



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 123/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE KEHL**, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, sendo que os dias serão descontado do banco de horas, conforme solicitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Setembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 04 / 20 /2024.

Publicação Nº 374 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação